



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 16585/2017

Ref.: Processo nº 876547

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 7º da Resolução nº 03/2017 - TCEMG c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 0352/2017, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 876547.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

MARIA JOSE DE CASTRO NOGUEIRA

MEMBRO DA COMISSAO DE LICITACAO, NA ÉPOCA.

RUA HIGINO MACIEL, 62 - NITERÓI

BELO VALE - MG

CEP: 35473-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 0352/2017

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para os fins do disposto nos art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que revendo os autos de nº **876547 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, relativo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**, exercício de 2011, constatamos que o Sr(a). **MARIA JOSE DE CASTRO NOGUEIRA**, CPF 047.283.166-61, MEMBRO DA COMISSAO DE LICITAÇÃO, na época, com endereço na Rua HIGINO MACIEL, 62, NITERÓI - BELO VALE, MG, CEP: 35.473-000, **quitou** em 09/06/2017 o valor de **R\$254,41** (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), referente à **multa** aplicada, em decisão da PRIMEIRA CÂMARA, realizada em 29/03/2016, nos termos do acórdão de fls. 7115/7125v, publicado no "DOC" de 11/07/2016, conforme documento às fls. 7196. É o que consta dos referidos autos. Eu, ANDREA LEAO PINTO, TC 1643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 18 do mês de agosto de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.